

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
15/07/2019

**PORTARIA REITO Nº 864, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução 2/2019, de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 12/08/2019 a 12/08/2020, com ônus limitado, da docente **Mirna Tonus**, SIAPE 1685713, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Processo 23117.057456/2019-58, para cursar Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/07/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1395107** e o código CRC **0AFDE012**.

Referência: Processo nº 23117.057456/2019-58

SEI nº 1395107